

Assignaturas
Seis meses 5\$000
Pagamento adiantado
—) (—
REDACÇÃO E OFFICINAS
PRAÇA BOA-VISTA
—) (—
NÚMERO AVULSO 200 RB.

O REBATE

Assignaturas
Anno 10\$000
Pagamento adiantado
—) (—
REDACÇÃO E OFFICINAS
PRAÇA BOA-VISTA
—) (—
PUBLICAÇÕES, A PREVIO AJUSTM.

Director e Proprietario—V. LOYOLA

E' o jornal de maior circulação do interior do Estado.

ANNO II

JORNAL INDEPENDENTE

NUM. 49

CEARA'—Sobral—Sabbado, 20 de Março de 1909

Será Verdade?

No inicio da administração do Sr. Conselheiro Affonso Penna, cheguei a alimentar a fagueira esperança, de que S. E. E., correspondendo á elevada investidura do cargo, de supremo magistrado da Nação, pugnassem, na vasta esphera de suas multiplas attribuições, para que as praticas republicanas, até então reconhecidas, como vã promessa constitucional, se convertessem em benéfica realidade, maxima aspiração dos republicanos sinceros.

N'este sentido, tive occasião de, mais d'uma vez, manifestar-me pelas columnas do «Rebate», salientando a correção com que erão fiscalizadas então as rendas publicas, que cresciam de modo consideravel.

Mantinhámos ainda a mesma esperança, quando formulámos a representação—que teve de ser dirigida pelos habitantes d'este municipio, ao Presidente da Republica, pedindo-lhe, que obstasse a gravissima immoralidade da reeleição do commendador Accioly, para o cargo de Presidente deste infeliz Estado.

Tendo constado, que pelo Sr. A. Penna fôra reputada uma indecencia a eleição do Dr. Thomas Potapêo, filho do Sr. Accioly, para Senador, como se achava projectada, sendo o pai Presidente do Estado e, parecendo-nos ainda maior indecencia a reeleição do Governador, contra a terminante prohibição constitucional e procedida na administração do filho, seu vice; esperavamos, que o Presidente da Republica, coherentemente com a doutrina supra manifestada, se collocaria em guarda ao regimen federativo, na forma prescrita pelo art. 6.º 2 da Carta de 24 de Fevereiro.

Mas, em vez d'isso (triste decepção!) tivemos de lêr o telegramma do Sr. Penna, em resposta ao do Sr. Accioly, fazendo votos pela prosperidade de seu novo governo!

A esta prova tão evidente da connivencia do Sr. Penna na manutenção da oligarchia cearense, a nossa desillusão foi immediata, completa!

Passámos, desde então, a considerar o Sr. Conselheiro A. Penna, não mais como o guarda da Constituição e das leis, mas sim, como decedido cooperador da nefasta politica dos governadores—o mais formal desmentido do regimen representativo, que se pode conceber em um dominio denominado—*republicano!*

Factos, com frequencia repetidos, nos tem demonstrado, que o actual Presidente da Republica não tem competencia para o eminente cargo que exerce; porque, em vez de propugnar para erguer a Nação Brasileira do estado de abatimento a que a tem conduzido o desgoverno de seus antecessores, tem, por sua vez, contribuido eficazmente para que a denominada Republica (sem eleição!) continue a trahir os nobres intuitos de seus sinceros fundadores.

Em vista dos factos alludidos, em vista da estulta pretensão de Sr. Penna de, abusando do cargo que occupa, substituir a vontade do povo, que tem o direito de governar-se, pela sua, impõe o seu successor, em vista de seu formal menosprezo para com os direitos do povo, nos custa a acreditar, que seja exacta a noticia do «Correio da Manhã», que o reconhecimento dos

poderes este anno será a expressão da vontade do Sr. Penna, que faz questão fechada pela representação das minorias.»

E' muito tarde para dar o Sr. Penna o 1.º passo no sentido de attender á mais palpitante, mais urgente necessidade da Republica, que não será viavel, não será amada dos brasileiros, enquanto não houver eleição livre, enquanto imperar o regimen da mentira, da tyrannia governamental, da mystificação eleitoral!

A forma republicana, adoptada no art. 1.º 2 da Constituição de 24 de Fevereiro, sob o regimen representativo, ainda não passou de uma vã chimerica.

Se, entretanto, o fizer, ainda que tardiamente, abrindo essa pequena valvula ás opposições asphyxiadas sob o guante de invulneraveis, insaciaveis oligarchias, terá remido parte de suas graves faltas.

Por nossa descrença perguntamos: será verdade?

Que Deos o inspire, e que parodiando o poeta lusitano: (saiba morrer quem viver não soube) possa dizer: saiba cair quem governar não soube.

Antes tarde do que nunca.

Sant'Anna, 14 de Março de 1909.

J. M.

INFORMAÇÕES & NOTÍCIAS

Cedulas a Recolher PROROGAMENTO DE PRASO

Foram prorogados sem desconto para 30 de Junho proximo as seguintes cedulas:

5\$000 da 10.ª estampa
200\$000 da 10.ª estampa
100\$000, 200\$000 e 500\$000 fabricadas na Inglaterra.

«EXTERNATO D'ASSUMPÇÃO»

O padre Antonio de Lyra Pessoa de Maria está leccionando Arithmetica no «EXTERNATO D'ASSUMPÇÃO», estabelecimento de ensino dirigido pela gentil senhorita Mocinha Rodrigues.

ACTOS RELIGIOSOS DOMINGO, 21.

Matriz—missa conventual ás 9 horas pelo vigario da freguezia padre Dr. José Tapyuambá da Frota.

—missa ás 6 horas, pelo Monsenhor Diogo José de Souza Lima.

Ménio Deus—missa ás 6 horas, pelo padre França Mello.

—missa ás 6 horas pelo padre José Silvino.

Rosario—missa ás 7 horas, pelo padre Antonio de Lyra.

—missa ás 6 horas, pelo padre José Raymundo Baptista.

Visconde de Saboia

A familia do Visconde de Saboia, tendo recebido a noticia de seu fallecimento hontem em Petropolis, pede o comparecimento de seus parentes e amigos ás missas que, pelo repouso de sua alma, manda celebrar na Igreja do Rosario ás 7 horas da manhã de 22 do corrente. Antecipa os seus agradecimentos.

Sobral, 20 de Março de 1909.

De Massapê esteve nesta praça o nosso amigo e confrade da Luz, sr. Mozart de Andrade.

Visconde de Saboia

Por telegramma particular, hontem recebido do Rio de Janeiro, sabemos ter fallecido n'aquella madrugada, em Petropolis, onde residia, o nosso venerando conterraneo, o Sr. Visconde de Saboia, medico de larga nomeada, antigo Director da Eschola de Medicina do Rio de Janeiro e professor jubilado do mesmo estabelecimento. Doente, desde alguns annos, o illustre homem de sciencia se afastára do movimento activo da vida profissional, continuando, apenas, a cultivar com esmero, em seus estudos de gabinete, a sciencia a que se dedicára, e em que se tornára um pratico abalisado.

O extinto era filho do fallecido Coronel José Saboia e nasceu n'esta cidade aos 13 de abril de 1836 contando, portanto, 74 annos de idade.

Aproveitando os seus altos dotes de espirito, d'aqui seguiu para o Rio de Janeiro a fim de iniciar os estudos que o deviam levar á culminancia scientifica a que attingio, e onde, logo depois de formado, alcançou um retambante curso, que lhe dêo merecido renome, uma das cadeiras da Eschola de Medicina, onde, com o respeito devido á sua alta capacidade, por muitos annos, foram ouvidas suas licções.

Ahi, quando se fez preciso fazer acompanhar aquelle estabelecimento de ensino os progressos do saber contemporaneo, foi a Vicezão Candido Figueira de Saboia que coube a tarefa de elevá-lo ao par dos congeneres institutos da Europa.

Medico de S. M. o ex Imperador D Pedro II. foi por elle distinguido com o titulo de Barão e depois de Visconde de Saboia, com grandeza, o que então não significava mero galardão pessoal, mas o reconhecimento dos elevados serviços que prestára, nas commissões confiadas á sua competencia.

Do que foi a sua obra de administrador e de cientista, disse —o bastante a commemoração que lhe foi feita pela Academia Nacional da Medicina, onde em sessão solenne destinada a celebrar o centenario do ensino medico no Brazil, essa corporação tributou ao Visconde de Saboia a mais merecida das apotheesas, sendo altamente louvados os seus serviços, e distribuidas aureas medalhas commemorativas, trazendo a sua veneranda e respeitosa effigie, emblema do alevantamento a que, devido a sua iniciativa, se alçara o ensino medico no Brazil.

O Visconde de Saboia publicou varias obras scientificas no dominio de sua especialidade, algumas em lingua estrangeira, as quaes todas foram recebidas pelos competentes de todos os paizes com o acatamento devido ás licções de um Mestre.

A morte que não escolhe, se tem aprazido em ceifar as existencias veneradas pelo sobralenses, dos seus conterraneos, que, longe da terra do berço, lhe conterem dilaido lustre e renome, parecendo cada vez maiores, pela aureola de que se cobriam já, quando despoitou a geração actual; esta, mais approximada, embora composta de alguns vultos illustres, parecem-nos estes apequenados, talvez por se não terem librado ainda bem alto, para que se os possa observar em mais variadas perspectivas. Aguardam, talvez, identico juizo dos posteros.

Com Saboia desaparece o ultimo re-

presentante da velha geração dos homens distinctos de Sobral, que nos centros adeantados sustentavam o pendão glorioso que conferio a Sobral tão merecido renome, d'aquelles que, como José Julio, o Barão de Sobral, e Viriato de Medeiros, pelos seus talentos, fizeram da cidade sertaneja um viveiro de aguias, a espalhar por céos distantes, a gloria da terra em que nasceram.

Pezamos á sua illustre familia, especialmente aos seus irmãos e cunhados, Major José Carlos Figueira de Saboia, Coronel Ernesto D. d'Albuquerque, Coronel Domingos José de Saboia e Silva, D. Anna Figueira de Saboia e D. Francisca Saboia d'Albuquerque.

SALÃO ELEGANTE

Fez annos hontem o nosso joven amigo J. Colombo de Almeida Cialdini, a quem felicitamos com abundancia de coração, desejando-lhe muitas desenas de anniversarios natalicios, felizes todos, todos portadores dessa alegria que hontem inundou o seu coração, ao lado dos amigos e da familia.

No dia 15 completou o seu primeiro anniversario o garrulo Moacyr, filhinho do nosso particular amigo E. Soido de Barros Falcão, telegraphista nesta cidade. Ao Moacyr muitos beijos e aos seus dignos progenitores muitos parabens.

O nosso amigo, sr. José Luiz Pereira, de S. Benedicto e d. Maria Perdigão Pereira nos communicaram seu casamento.

Agradecemos, desejamos lhe uma eterna lua de mel.

DR. ANTONIO AUSTRÉGESILO

Por noticia vinda do Rio de Janeiro, sabemos ter sido nomeado lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio, este distincto medico, nosso illustre conterraneo. O dr. Austrégesilo é um cientista notavel e faz parte da Academia Nacional de Medicina, onde tem por varias vezes occupado cargos importantes, distinguindo-se por numerosos trabalhos de alto valor scientifico.

Descendente de uma das mais notaveis familias de Sobral, é elle filho legitimo do pranteado dr. José Austrégesilo Rodrigues Lima de saudosa memoria.

Ao seu digno tio, nosso virtuoso ex-vigario Monsenhor Diogo José de Souza Lima, apresentamos ubasas sinceras felicitações, extensivas á toda sua illustre familia.

AO SR. SOPHOCLES CAMARA

Para sua estatistica de jornaes do Estado do Ceará fornecemos-lhe mais as seguintes notas:

SOBRAL—Luuro Sodré, O Rebate e Evolução, sendo os dous primeiros os mas antigos que se publicam nesta cidade e ambos opposicionistas.

Quando organizar o seu almanaque não deixe de aproveitar estas notas, sob pena de ser um. . . pessimo fazedor de estatistica.

MINHA CARTEIRA

Estou aqui estou a ver a gente do cidadão Accioly arrumando as malas, pon-

«Vão, meus filhos, diz elle em tom sótúrno, vão. Prudencia e geito, sobre-

Graccho, o moleque pernóstico arranca-

Valdemiro affaga o bandalho e dá uma gargalhada estrepitosa dizendo:—

Então, escorrendo uma lagrima pelo conta do olho esquerdo, enquanto ri-se pelo outro de satisfeito com o engrossamento do molecote, Accioly diz:—

Mas cidadão Accioly, tenha pena de nós. Veja que não ha dinheiro e voce o quer e quer muito, muito mesmo.

Eu não tenho, não pago, não posso. Está dito. Acaba-se...

Glovis.

Esta gente de Accioly suppõe que os mais são idiotas. Alardeiam o prestigio do chefe da oligarchia, proclamam o triumpho da chapa minú nas eleições de 30 de Janeiro ultimo e já se aprestam para seguirem para o Rio, até o dia 20, os candidatos acciolyinos!

E' tempo, sr. conselheiro Affonso Penna, de provar quanto disse ao Correio da Manhã: vejamos a expressão da sua vontade...

Os Sete Domingos Novena de S. JOSÉ muito milagrosa: Um volume brochado, nitidamente impresso 1\$000 REIS

Em visita á exma. familia chegou do interior do Amazonas o nosso amigo José do Prado.

Terça-feira esteve nesta cidade, a negocios commerciaes o nosso joven amigo João Hercilio Fernandes, negociante no sitio S. Antonio, na serra Meruoca.

De Sant'Anna esteve nesta praça o nosso bom amigo Antonio Augusto Soares, chefe da firma Soares & Irmão, daquella cidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO NAVEGAÇÃO COSTEIRA Clamor desarrazoado

Conforme soubemos logo pelo nosso serviço telegraphico, e foi depois confirmado pelos jornaes do Rio, foi preferida pelo Ministerio da Viação a proposta do nosso illustre conterraneo, o competente Engenheiro naval Dr. Cleto Japiassú, para a navegação costeira entre Estados do Norte até Tutoya, por Fernando Noronha.

Um dos jornaes de Pernambuco, allegando razões, ao nosso ver muito capciosas e sem base, censurou com muita acrimonia o acto do Ministro, e, como não lhe suggerissem motivos mais nobres e mais sãos para condemnar a concessão, explorou contra o illustre concessionario o sentimento do bairrismo, tão indigno quando se immiscue em cousas do interesse geral.

A empresa que propõe fazer a navegação costeira dos Estados de Pernambuco até Maranhão, pela ilha de Fernando Noronha, e com todas as probabilidades a da Bahia a Pernambuco, não é uma sinecura e muito menos uma empreza de natureza individual ou restricta.

E', será uma empreza nacional, que affecta grandes interesses do commercio e das industrias de 8 ou 9 Estados do Norte e conseqüentemente, vastos interesses nacionaes. E ha de ser uma empreza bem organizada, bem dirigida e tão prospera quanto é util, além de outras razões, porque o seu director é o Dr. Cleto Japiassú, cujas superiores qualidades de administrador e profissional já foram postas á prova, merecendo applausos os serviços de que se tem encarragado esse illustre cidadão, no qual, na Bahia e tóra da Bahia, se reconhece um cavalheiro perfeito ao lado do engenheiro naval, para quem não ha segredos nos estaleiros de construção nem nos serviços de viação maritima.

E', portanto, uma empreza de futuro, e andou bem o Ministro preferindo a proposta Japiassú, que, pela idoneidade

moral e profissional de seu autor, como pelas vantagens e garantias que offerece, por todos os motivos enfim, se impunha á escolha do Governo da União.

Tudo isto foi dito antes de nós pelo Correio do Recife, no seu judicioso editorial de 4 do corrente, subordinado ao titulo Non licet clamor, que vamos transcrever na integra, mesmo pelo valor moral que lhe empresta o facto de ter sido escripto em resposta ao outro jornal pernambucano e no proprio meio social e commercial em que foram feitas as accusações. Leiamol-o:

Os patriotas do Jornal do Recife, a proposito do acto do Poder Executivo Federal preferindo em concorrência publica a Companhia de Navegação Bahiana para as viagens methodicas entre os portos do Recife e os de Tutoya e Fernando de Noronha, estamparam um longo e enfurecido editorial com recriminações asperas ao Ministro da Industria, no intuito despropositado de desagravarem a incapacidade nautica da Companhia de Navegação Pernambucana, preterida pela sua oppositora em virtude das vantagens exaradas na proposta ao Governo, com maiores garantias de segurança e prestiza para esse ramo de serviço publico.

O acto legal do Sr. Dr. Cleto Japiassú bataria por si só para attestar irrecusavelmente a licitez com que se houve a empresa Navegação Bahiana nesse negocio da concorrência, na qual lhe coube a victoria em virtude de vantagens obvias, reputadas excellentes pelo titular da pasta da Industria, a quem assiste o dever primordio de não sacrificar aos amúos de um chauvinismo incabível os interesses collectivos do commercio e do povo.

Se a Companhia de Navegação Pernambucana nada ha conseguido junto ao Sr. Ministro da Industria, não lhe cabe a culpa disso á Empresa Bahiana, que se tem affirmado no credito nacional pela seriedade da sua administração, confidada á competencia profissional do Capitão-Tenente Cleto Japiassú, ha mais de seis annos dedicado exclusivamente aos desempenhos do seu encargo.

E' antes ella mesma a responsavel pela sua "debacle" e consequente desmoralização, determinada, é verdade, pelos onus que lhe pesam, de ha muito, impossibilitando-lhe o equilibrio economico. Poderiamos citar, por exemplo, a criação do entreposto estacional, obrigando a dispendios os remetentes de mercaderias: as exigencias taxativas da Recebedoria do Estado: o retratimento consequente das praças commerciaes de Macau, Mossoró, Aracaty e Camocim, cujos productos ca-realiteros eram mercados no Recife, antes que os impostos attingissem a actual culminancia verdadeiramente prohibitiva.

A Companhia Pernambucana não podia escapar ás influencias do meio e devia-se resentir com as classes affins do commercio, da agricultura e da industria dos desastres financeiros, que caracterizam a administração dos negocios publicos de Pernambuco, onde a politica partidaria obceca lamentavelmente os gestores inexpertos dos interesses collectivos.

A concorrência publica, sabe-o toda gente que tem um pouco de bom senso, é o unico processo effcaz para assegurar ao povo a serventia insuspeita as suas multiplas necessidades. Os governos que a adaptam nos seus programas prestam um testemunho eloquente da honestidade e do zelo com que se desempenham dos seus mandatos de confiança, attendendo-se a que os representantes do poder são mandatarios do povo e, como taes, responsaveis por tudo que se relaciona com o bem estar colectivo.

Fiel a essas inspirações intrinsecas nos preceitos iusophismaveis da estatística, o Sr. Ministro da Industria acolheu a proposta da Empresa de Navegação Bahiana, tendo em vista tambem as credenciaes publicas da sua honorabilidade. A Companhia Pernambucana, mesmo

se fosse a preferida, não poderia desobrigar se plausivelmente do seu contrato, tal é o estado ruinoso dos seus navios, contaminados tambem dos males decorrentes desse conjuncto de causas, em que se integra logicamente o fracasso economico dessa parceria nautica, tão necessaria ao desenvolvimento commercial de Pernambuco.

Mas estas razões sentimentaes não conferem direito algum á empreza alludida nesse litigio de interesses em que se aventurou, sem contar com os elementos experimentaes do bom exito, que são a maioria de vantagens officiaes ao juizo do Governo.

Os argumentos atrabiliarios do Jornal do Recife diffundem-se em considerações absolutamente extranhas ao caso e vizam apenas despertar odiosidade contra a Empreza de Navegação Bahiana, que vem prestar os seus bons serviços ao commercio pernambucano.

Esse apêgo regional aos limites estaduais é uma politica de journalismo, que já se não harmoniza com a cultura civica do nosso povo.

Se somos todos brasileiros, que dezar nos implica a utilização de navios bahianos, quando os nossos estão imprestaveis, e porque lhe pezará a «S. Salvador» a coadjuvação que lhe offerecemos em identidade de condições?

O Jornal do Recife que arranje um outro processo de apreguar odiosidades. Esses em voga, por muito batidos, já cahiram em desoreredito.

(Do Diario de Noticias da Bahia, em 14 de Dezembro de 1903.)

AVISO JOÃO PEREIRA PORTELLA

tem o praser de annunciar ao publico, que, em virtude de seu AVISO publicado neste jornal, até agora só lhe appareceram contas serias, sendo que todas têm sido pontualmente satisfeitas.

Quanto ás fraudulentas que lhe appareceram anterior ao referido aviso, no numero seguinte dará a relação dellas, exceptuando uma, que já foi liquidada; e o faz, muito embora o XICO MO AMBA ainda uma vez coma á sua custa, como já succedeu.

Sobral, 19 de Março de 1908. João Pereira Portella.

NAVEGAÇÃO BAHIANA COMMANDATUBA

A 15 partirá da Bahia este vapor que, além da escala do costume até o porto de Amarrão, seguirá até Belém, tocando em Tutoya, Maranhão, Taryassú, e Bragança.

E' um dos mais vastos e confortaveis da Empresa, illuminado á luz electrica, com bons commodos para passageiros e carga.

Tracta-se: em Sobral, no escriptorio de Ernesto D. de Albuquerque, e n'este porto com

Os AGENTES: ALBUQUERQUE & CIA. Camocim 13 de Março 1909. (2-2)

Nesta redacção entrega-se a seu legitimo dono uma franha de traveseiro, se der signaes que confirmem com a que fica em nosso poder, encontrada numa das principaes ruas desta cidade, e pagando este annuncio, já se vê.

ILEGIVEL

CARTA

Almo. Sr. Redactor do REBATE

Sou obrigado a recorrer a vossa benevolencia, pedindo acolhimento para estas linhas no vosso independente e criticico jornal.

Os leitores deste jornal devem lembrar-se de dois artigos meus, de 23 de Setembro e 6 de Outubro de 1908, sob a epigraphe—«Carta Aberta»,— sobre o *amnuense da Mesa de Rendas do Aracaty*,—o Sr. AFFONSO BEZERRA LIMA. Mais ou menos, por aquelle tempo, a bem do meu direito e da moralidade da repartição a cargo do Sr. Dr. Raymundo de Arruda, denunciarei a Secretaria da Fazenda, tanto por telegrama na como por carta fundada em documentos, (carta registrada), do referido *amnuense*, que aqui se achava como commerciante e que, como tal foi, de accordo com o art. 16 e §§ da lei 859 de 16 de Agosto de 1903, nomeado syndico provisório da massa fallida de Severino Athayde.

Identica reclamação já eu havia feito, no mez de Julho, por extenso telegrama, ao *Ex. Sr. Dr. Presidente do Estado*. Excusado será dizer, que S. S. Exc. — que outro criterio deviam ter para tão grave caso — devido a influencia de Sr. Joaquim Lima, Thezoureiro da Fazenda e tio e socio de *amnuense*, nenhuma providencia deram, afim de que o Sr. Affonso Bezerra Lima terminasse o *saque*, que havia começado, no meu estabelecimento commercial, cujo activo era superior a 80 contos de reis. O Sr. Affonso, — o *amnuense*, — animado pelas asserções do seu poderoso tio, que — «*não tenha medo, contanto com tudo*» deu mãos á obra e terminou reduzido 80 contos de reis a este recibo:

- « Recobi do sr. Affonso Bezerra Lima
- « a quantia de quinze contos e oito
- « centos etc, producto liquido da fallencia de Severino Athayde, por
- « conta do que me deve a referida
- « massa etc.
- « Camocim, 12 de Dezembro de 1908.
- « p. p. Affonso Lima.
- « Affonso Bezerra Lima.

Isto não é mentira e nem exploração politica, não; porque é uma questão commercial; o recibo acima cousta dos autos de minha fallencia e, além de tudo, a unica vez que votei na minha vida, quem teve a honra de receber o meu voto (um homem de caracter como me preso de ser, que vota actualmente, faz honra a certos... candidatos a cargos publicos) foi a politica do Sr. Dr. Accioly.

A justiça de Granja accumulou uma quantidade tal de crimes nos autos de minha fallencia, para satisfazer ao Sr. Thezoureiro Joaquim Lima, que, agora, quando vai ter lugar o julgamento final, no civil e no crime, da minha supposta fallencia, não ha juiz que a queira julgar! Os juizes de direito não querem julgar porque ao estudarem os autos pensam, e terminam se convencendo de que os autos não encerram uma questão e sim uma brincadeira de creanças, ou a mais escandalosa *ladrocinha*; e assim, em quanto podem, vão se eximindo de dever de denunciarem ao Supremo Tribunal Federal — o competente para punir os criminosos responsaveis pelos pedidos do Sr. Thezoureiro Joaquim Lima. E os juizes de *pedidos*, igualmente não querem julgar com medo da accumulção de novos crimes, em vista da attitude serria que tomei ultimamente, para defender o meu direito, já denunciando crimes provados nos autos, já exhibindo documentos de real valor.

Sem querer, Sr. redactor, me desviei muito do assumpto principal desta carta. Comecei falando do nome do sr. Dr. Raymundo de Arruda, Secretario da Fazenda e é com o nome de S. Exc. que devo terminar.

Precisando, para minha defeza, provar nos autos que todo o processado da minha supposta fallencia é *nullo* — *nulissimo*, de absoluto — *absolutissimo* di-

reito, por occasião do julgamento final, proximo a dar-se, dirigi ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda a seguinte petição:

« Ill. Sr. Dr. Secretario da Fazenda da.

« Severino Athayde, para documento seu, requer a V. S. que se digno de mandar certificar se o cidadão Affonso Bezerra Lima é empregado da Fazenda estatal e em caso affirmativo a data da sua nomeação e o lugar que occupa tal exerce. P. de ferimento.

« Camocim, em 11 de Fevereiro de 1909.

« Severino Athayde.

(Sobre uma estampilha de 300 reis).

A Republica de 17 deste da o seguinte despacho:

« Indeferido em virtude do preceito do art. 131 do reg. de 14 de Janeiro de 1907.

O despacho supra é o ponto capital da presente, Sr. redactor, e por isto eu vos rogo que me prologuéis o espaço que tivardes la abrir para mim, afim de que o publico, malhe orientado fique do perigo imminente em que nos achamos de cada um ter de agir por si com perigo da propria vida, em defesa da honra, da propriedade e da propria liberdade!

O Sr. Secretario da Fazenda, a quem nam de leve pretendo offender, ou não leu a minha petição ou não interpretou bem o preceito do art. 131; senão vejamos:

« Art. 131 — não se dará certidão de pareceres, informações, bem como de assumptos ou papeis de expediente reservado da secretaria e das repartições que lhe forem de mero interesse particular, devendo ser expresso na petição o fim para que são pedidos.

Permitta-me S. Exc., o Sr. Dr. Raymundo de Arruda, estas perguntas: A minha petição foi de parecer e de informações? Foi sobre assumptos ou papeis de expediente reservado da secretaria? Ou das repartições que lhe são subordinadas? E não foi de assumpto de mero interesse meu? E eu não sou particular, não sou cidadão brasileiro, não sou humano e não sou christão? E eu não disse que precisava para documento? E dizendo que era para documento não disse o fim para que pedia?

Para que o Sr. Dr. Secretario da Fazenda, moço illustrado, de uma familia importante, que breve será candidato a deputação Federal e portanto com tantas responsabilidades para o seu nome, com tanta facilidade, para satisfazer mais uma vez ao Sr. Joaquim Lima indeferiu a minha petição? O Sr. Joaquim Lima actualmente é alguma coisa... mas anda disfarçado e eu actualmente nada valho, mas ando ás claras e de frente erguida e bem erguida!

O Sr. Joaquim Lima, com seu poderio, só falta me roubar a vida, e como S. S. disfarçado, como está jogando na minha questão, pode, ao ler estas linhas, coçando a cabeça e puxando o *caivagnac* se lembrar, de, para salvar o seu sobrinho Affonso Bezerra Lima, e quiça a si proprio, fazer de minha esposa uma viuva e de meu filhinho um orphão por intermedio do *personal* ao seu serviço, desde já previno a S. S. que, mesmo assim, enquanto não se me fizer JUSTIÇA, o meu espirito ha de pelo menos trazer-lhe a consciencia que S. S. perdeu no Thezouro do Ceará e consequentemente, uma vida attribulada, que S. S., aborrecido, talvez prefira ir fazer-me companhia!

S. S. é *carolla*, recorde a historia biblica e veja se eu tenho ou não razão.

O Sr. Dr. Raymundo de Arruda, Secretario da Fazenda, em breve receberá nova petição minha sobre o AMANUENSE AFFONSO BEZERRA LIMA e eu espero que ella não tenha identico despacho a de que, principalmente, deu motivo a esta.

Camocim, 2 de Março de 1909.
Severino Athayde.

J. ANANIAS OYSNE

Recentemente Estabelecido com Loja de Fazendas, Miudezas PERFUMARIAS & & A RETALHO

Convida aos Srs. Consumidores para fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão um Completo e Variado Sortimento de tudo quanto possam desejar — artigos novinhos recebidos agora mesmo, escolhidos a capricho para vender Exclusivamente Barato!

Chitas, linda padronagem, cretones finos, modernos, merins para todos os preços, brins de diversas qualidades e variados padrões, domesticos para todo preço, uma porção de miudezas para quemar por qualquer coisa, uma infinidade de artigos para homens, perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, e muitos outros artigos, impossivel mesmo de anunciar, porque seria um nunca acabar de arrolar tudo; nem comportaria num annuncio.

Dirige os negocios do balcão o proprietario da casa, o J. ANANIAS OYSNE, que tem longa pratica de se rano de negocio e veio para o commercio somente na boa e louvavel intenção de VESTIR A POBREZA.

NÃO TEM ALCAIDE! AGRADO E SINDICATO — EIS A DIVISA!

Procurem o J. ANANIAS que far-se-á negocio.

PRAÇA DO MERCADO — SOBRAL — CEARÁ

Avisos Especiales

Dr. Antonio Pompeu MEDICO

Accoita chamados para esta cidade, logares proximos e outros servidos pela Estrada de Ferro de Sobral
RESIDENCIA — RUA DA AURORA Nº. 37.
SOBRAL — Ceará

Dr. Luiz Costa

Melico da S. de F. de SOBRAL
Accoita chamados para esta cidade e logares do interior
RESIDENCIA — CAMOCIM

DR. M. MARINHO MEDICO

Dá consultas das 8 as 10 horas da manhã, e de 1 as 3 da tarde, na "PHARMACIA MARINHO".
CHAMADOS A QUALQUER HORA.
Accoita-os tambem para os pontos servidos pela Estrada de Ferro e outros proximos a Sobral

Dr. Ribeiro da Frota MEDICO

Consultas: de 8 as 10 da manhã na "PHARMACIA RANGEL."
Chamados a qualquer hora
Accoita tambem chamados para os logares servidos pela estrada de ferro e para os proximos a esta cidade

CIRURGIÃO DENTISTA

Dr. Souza Pinto
CONSULTAS DAS 8 AS 10 1/2 E DAS 12 AS
Consultorio — Travessa da Viração

Dr. Maranhão de Andrade

Medico-Operador
Residencia — Praça do Mercado

Propriedades á Venda

Vende se a fazenda de criação «Olho d'Agua», á margem do Acacabú, na freguezia de Sant'Anna, entre a villa de Massapê e a povoação dos Remedios, com 280 braças de terra de comprimento e larga o meio de fundo, tendo as seguintes benfeitorias, todas em perfeito estado:

Uma casa grande de tijolo coberta de telha, com 89 palmos de frente e 99 de

fundo, muito bem conservada e em optimo estado;

Dois curraes grandes de madeira de sabiá, fencada a pique e chiqueiros para miúça;

Dois grandes cercados com perto de três mil braças de cerca fencada a pique;

Nestas terras, proximo á casa tem um olho d'agua perenne. Tem mais: — um regular carnaúbal, muita rama de joazeiro, porção de pés de canastula, bastante madeira de pau branco e sabiá — a acha-se situada com gados — vacum, cavalos e miúças — tudo exposto á venda.

Dista tres loguas desta cidade e uma apenas da villa de Massapê.

Vende-se mais:

Uma boa casa de tijolo coberta de telha, na villa da Meruoca, — a melhor da villa, recentemente reconstruida, com um esplendido armazem ao lado, cinco portas de frente, um grande terreno cercado de madeira de sabiá e fio farpado, caprichosamente cultivado, com muitas fructeiras botadoras, (de diversas qualidades), agua boa e abundante no quintal, & &.

Esta casa é assalhada e muito confortavel, offrocendo todas as commodidades para uma familia da posição social.

Está caiada e pintada de novo.

Uma outra casa de quatro portas de frente, com trescentos palmos de fundo, — de tijolo e telha, — proximo ao Mercado Publico, em perfeito estado.

Quem pretender comprar essas propriedades todas, inclusive os gados e miúça dirija-se ao abaixo assignado, na fazenda Olho d'Agua, que fará negocio.

Olho d'Agua, 8 de Março de 1909.
Francisco Xavier de Lima.

N'esta empresa imprime se cartões de visita em cinco minutos.

AULA

Padre F. Linhares lecciona Portuguez, Francez e Geographia na casa de sua residencia á praça Duque de Caxias.

Fenelon Saboya & Irmão têm para vender barato grande deposito de TABOAS DE CEDRO de todos os tamanhos.

Vendem em dusia e do uma — baratissimo.

UM AJUSTE DE CONTAS, brays-ments.

Frota & Gentil

ARMAZEM DE FAZENDAS E MIUDEZAS

— VENDAS EM GROSSO —

Importação DIRECTA

SOBRAL--LARGO DO ROSARIO--SOBRAL

PARA A QUARESMA

RECEBERAM

M. Cialdini & Filho:

Bacalhão fresco e bom
sardinhas em latas de diversos tama-
nhos e muito boa qualidade.
Salmon especial, fresquíssimo.
Doce de goiaba de Pesqueira em latas,
grandes e pequenas.
O famoso doce de Marmellada branca
— uma especialidade.
Aletria, Macarrão e Estrellinhas para
sopa.
Azeites doces muito bom.
Vinagre de Lisboa = branco e tinto.
Açucars refinado, usina, triturado,
branco e somenos.
Chá preto e verde, cousa boa.
Café superior.

BISCOTOS EM LATAS = Pilar o
Sertanejo.
Azeitonas, Ervilhas, Sal refinado, Amei-
xas — em latas grandes e pequenas.
MANTEIGA LEPLETTIER em
latas de 1 e 1/2 libra.
Chocolate em pó e Menier em pães.
Arroz pilado de primeira qualidade.
Cravo e canella em pó e em casca.
Pimenta do reino novinha.
Maisena muito boa.
Gomma de araruta e uma porção de
outras mercadorias, que deixamos de
anunciar para não tomar espaço a ou-
tros collegas que o queiram fazer por
este jornal.

VENDAS EXCLUSIVAMENTE BARATAS...

RUA SENADOR PAULA

O ELIXIR DE NOGUEIRA

do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvedo pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado
nas grandes Exposições de Chicago 1893 =
Estado do Rio Grande Sul 1901.

E' um poderoso
Anti-syphilitico
Anti-rheumatico
Anti-escrophuloso
Anti-darthoso, etc.

E' o depurativo do sangue que tem
produzido curas assombrosas

Milhares de attestados expontaneos
tendo sua fama na voz do Povo!

PARA EVITAR CONFUSÕES EXIJA--SE SEMPRE O NOME DO AUCTOR

Vende-se em todas as drogarias,
pharmacias ou casas de campanha ou sertão do Brasil

— FABRICA —

Rio Grande do Sul — PELOTAS — Caixa postal, 66.

Vende-se nesta cidade e em todas as Drogarias da Capital.

CURA ASSOMBROSA !!

pelo ELIXIR DE NOGUEIRA do Phar-
maceutico chimico João da Silva Silveira



ALBERTO MOREIRA
(o curado)

Poderosissimo depurativo do sangue
Milhares de attestados!
Unico que cura a Syphilis!
Unico de grande consumo!
Vende-se em todas as pharmacias,
drogarias e casas de campanha ou ser-
tão do Brasil.

Opinião Medica

E' ainda o considerado medico portu-
guez e muito habil pharmaceutico o Exmo. Sr.
Dr. Rodrigo de Souza Moreno, que referindo-
se ao PEITORAL DE CAMBARÁ DO VIS-
CONDE DE SOUZA SOARES, attesta a sua
heroicidade nas doença a que se destina,
affirmando as suas virtudes nas affecções de
larynge e bronchitis, quando diz:

Attesto que o PEITORAL DE
CAMBARÁ é um bom medicamento,
dando excellentes resultados na laryn-
gite e bronchite chronica, no catarrho
astmatico, podendo ser applicado com
proveito na coqueluche.
Por ser verdade, passo o presen-
te, que assigno.
Porto — Dr. Rodrigo de Souza
Moreno.
(Firma reconhecida)

O Peitoral de Cambará, que é
o melhor remeio para as affecções pul-
monares bronchites, coqueluche asma,
rouquidão e qualquer tosse, tem o seu
Deposito Geral no Estabelecimento
Industrial Pharmaceutico Sou-
za Soares, em Pelotas (Est. do Rio
Grande do Sul)

Vende-se em todas as pharmacias e dro-
garias do Brasil.

Depositararios no Ceará:
Oswaldo Studart
Guilherme Fonseca & Cia.

Pinho de riga

Taboas largas de 18 palmos, proprias
para portas e armação de loja, vendo
(3=3) Ernesto D. de Albuquerque.

DENTISTA

José Pedro Soares Sobrinho tem abert-
to seu gabinete dentario á rua da Au-
rora onde poderá ser procurado das 7
ds 10 da manhã e das 12 ds 4 da tarde.

TABOAS DE CEDRO muito boas,
tem para vender — Parente & Límio.

Ramón Iglesias Viñas

RELOJOEIRO

Concerta todo e qualquer relógio de
algebra como de parede, etc. Zampo-
nes, Gramophones, Caixas de musica,
etc. etc. etc.

Promptidão e preços modicos
RUA DO CORONEL JOSÉ SABOYA
SOBRAL

HOTEL-RUFINO

Excellentes commodos.
Local arejado e no centro da cidade.
Mesa bem preparada e acciadiissima.

Preços modicos

BOND Á PORTA

— RUA CORONEL JOAQUIM BIBIRO —

Ricardo Guimarães

— Concerta Relógio de algebras e de
parede. Machinas de costuras. Rewel-
vers, Gramophones, etc. etc. —

— Rua Coronel Campello — (Barbearia)

«HOTEL SOBRALENSE»

— de —

D. MARTHA MARIA DA CONCEIÇÃO

— QUARTOS CONFORTAVEIS —

— mesa variada e farta

MODICIDADE EM PREÇOS

SOBRAL

LIVROS

Na «PHARMACIA» do Dr. João do Men-
te continúa a vender-se livros de Di-
reito, que foram do advogado Quiri-
quazil Barreto.

Esguião de linho muito fino, vende-
se em casa de

M. Arthur.

Relógios = Chalet = para pare-
de, vende-se em casa de

M. Arthur.

Espelhos dourados para sala
vende-se em casa de

M. Arthur.

Esguião de linho muito fino, vende-
se em casa de

M. Arthur.

livros collegias, religiosos e copiadores
para cartas, completo sortimento em
casa de

M. Arthur.

Cimento portland em
barricas de 50 e 100 kilos
vende-se em casa de

M. Arthur.

PREGOS FRANCEZES, ripacs, cai-
xas e caixas, em maços de 1
kilo a 1000 reis.

Para porção superior a 20 ki-
los, faz-se o desconto de 20% =
em casa de

M. Arthur.

Machinas de costura de supe-
rior qualidade, em lindas caixas
zernernizadas, vendem em ca-
sa de

M. Arthur.

VENDE-SE

Um quarto de terras de comprido, ou o
que se achar, no nascente do rio Cachorro,
no lugar denominado Trincadeiras, no mu-
nicipio de Boa Viagem, com casa e curraes,
bem como, uma posse de terras no lugar
denominado João de Araujo, tambem no
municipio de Boa Viagem, com quinhentas
braças mais ou menos de largo, sobre meia
legoa de fundo.

As extremas são aquellas que der no in-
ventario procedido no Juizo de Orphãos
desta cidade, da finada D. Antonia Geracina
de Paul Pessôa de Figueirôdo.

Quem pretender informe-se nesta redacção,
com o DIRECTOR d'O REBATE.

Broche Perdido

Perdido ha dias, no percurso da Tra-
vessa Senador Figueira até á Rua Se-
nador Paula, um broche de ouro, fingin-
do laço, cravejado de perolas, roga-se o
obsequio a quem o tiver achado de tra-
zê-lo á esta redacção, que será gentili-
mente gratificado.

ILEGIVEL